



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 242/GR/UFGS/2018

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFGS/2018.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 1102/GR/UFGS/2017, torna público o resultado dos recursos protocolados pelos(as) candidatos(as) do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência da terceira chamada, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2018.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Ciência da Computação	Angelo Luiz Franz	L1	n/a	n/a	Não homologado
Agronomia	Anthony Roque Pasin	L1	n/a	n/a	Não homologado
Agronomia	Danimara Pedroso da Silva	L1	n/a	n/a	Não homologado
História	Gisele dos Santos	L1	n/a	n/a	Não homologado

* n/a - não se aplica

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Agronomia	Julio Cezar dos Santos Scherer	L2	Não homologado	n/a	n/a

* n/a - não se aplica

1.3 Campus Realeza

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Nutrição	Stefani do Carmo Mohr	L2	n/a	n/a	Não homologado

* n/a - não se aplica

1.4 Campus Cerro Largo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Engenharia Ambiental	Lucas Lira Rotta	L1	n/a	n/a	Não homologado
Agronomia	Iago Matias Teixeira Harter	L1	n/a	n/a	Não homologado
Administração	Rudimar Paulo Oliveira De Lima	L1	n/a	n/a	Não homologado

* n/a - não se aplica

1.5 Campus Erechim

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Pedagogia	Fiana Paola Bonetti	L2	Homologado	n/a	Homologado
Pedagogia	Marjana Lucas	L6	Homologado	n/a	n/a
Agronomia	Julia Grandó	L1	n/a	n/a	Não homologado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Arquitetura e Urbanismo	Brenda Romanowski	L1	n/a	n/a	Não homologado
Arquitetura e Urbanismo	Bianca Lazzarotto	L1	n/a	n/a	Não homologado

* n/a - não se aplica

1.6 Campus Passo Fundo

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência	Renda
Medicina	Fernanda Santos Bueno	L9	n/a	n/a	Não homologado

* n/a - não se aplica

LEGENDA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).

1.7 O(A) candidato(a) que tiver como resultado do recurso como “**Homologada**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL Nº 1102/GR/UFGS/2017.

1.8 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor